

# RELATÓRIO ANUAL 2023

Planos



Previdência Complementar dos Servidores  
do Município de Florianópolis

**MAISPREV**  
A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

**COMCAPREV**

## MISSÃO

Promover a seus Participantes de Planos de Previdência Complementar, uma boa aposentadoria, através de uma administração transparente e segura.

## VISÃO

Ter o reconhecimento dos empregados da patrocinadora, considerando o FUMPRESA como uma empresa parceira em busca de uma aposentadoria melhor.

## VALORES

Ética | Respeito | Transparência | Responsabilidade social e econômica

### PATROCINADORAS

Autarquia de Melhoramentos da  
Capital - COMCAP

Fundo Multipatrocinado de Previdência  
Complementar Santa Catarina -  
FUMPRESA

Município de Florianópolis - entidades  
ligadas ao Município

### CONSELHO DELIBERATIVO

#### Titulares

Gilberto Luiz Bromer (Presidente)  
Nardélio Miguel  
Daiana Andréia Bastezini  
Jurandir Ascendino da Cunha

#### Suplentes

Wilson Roberto Cancian Lopes  
Ulisses Laureano Bianchini  
Tânia da Silva Homem  
Stenio Manfredini

### CONSELHO FISCAL

#### Titulares

Rodrigo Moisés Soares (Presidente)  
Deomar Reginaldo Freski  
Isabel Cristina Reinert Maria  
Jorge David Pacheco

#### Suplentes

Adriana Lúcia Baldissarelli  
Bruno Vieira Luiz  
Fábio Augusto Zauer  
Vanderlei Santiago

### DIRETORIA

João Carlos Silveira dos Santos  
**Diretor Superintendente** – Administrador  
Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Richard Lopes  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

Marina Larissa Vitor  
**Diretora Técnica** – Administradora Responsável  
pelos Planos de Benefícios (ARPB)

# SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DA DIRETORIA</b>	<b>4</b>
<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O SEU PLANO</b>	<b>5</b>
<b>POR DENTRO DOS PLANOS</b>	<b>9</b>
<b>PEGUE O CALENDÁRIO E NÃO PERCA AS DATAS IMPORTANTES DO SEU PLANO</b>	<b>11</b>
<b>EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>12</b>
<b>SAIBA MAIS</b>	<b>12</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL</b>	<b>17</b>
<b>PARECER ATUARIAL 2023</b>	<b>52</b>
<b>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>57</b>
<b>PARECER DO CONSELHO FISCAL</b>	<b>61</b>
<b>PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>	<b>63</b>
<b>RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023 A 2027</b>	<b>64</b>
<b>RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>55</b>

## MENSAGEM DA DIRETORIA

Em 2024, completaremos três décadas de história e de compromisso com a segurança e o bem-estar de todos os que confiam no FUMPRESC para um futuro mais tranquilo e seguro.

Olhando para trás, podemos afirmar com convicção que cada desafio enfrentado ao longo desses anos o FUMPRESC se fortaleceu e tornou-se mais preparado para lidar com as adversidades que se apresentam.

E o ano de 2023 não foi diferente. Vivemos um período de intensa volatilidade nos mercados globais, com as principais economias, como os Estados Unidos e a China, trilhando caminhos inesperados, o que inevitavelmente impactou os investimentos ao redor do mundo.

No Brasil, as incertezas não foram menores. No entanto, ao contrário das previsões pessimistas que marcaram o início do ano, testemunhamos um cenário doméstico mais favorável do que se esperava. Mesmo com este contexto de turbulência e imprevisibilidade os três planos do FUMPRESC apresentaram desempenho excelente em 2023:

**FloripaPrev:** rentabilidade de 13,02%

**MAISPREV:** rentabilidade de 12,83%

**COMCAPREV:** rentabilidade de 12,82%

Além disso, compartilhamos uma conquista significativa do último ano: o mais novo plano, o FloripaPrev, que superou a marca de R\$ 1,5 milhão em reserva de contribuições. Esses números são reflexos não apenas de competência técnica, mas também do compromisso ético e da responsabilidade que norteiam todas as nossas decisões.

Neste relatório anual, além de apresentarmos os resultados financeiros e atuariais da entidade, também destacamos a importância de princípios de transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos dos Participantes e Assistidos.

Como entidade de previdência complementar, temos plena consciência da importância das ações para o futuro de nossos beneficiários. Por isso, reafirmamos o compromisso em seguir trabalhando para garantir um futuro seguro e tranquilo para todos.



# INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O SEU PLANO

**Está em dúvida sobre qual é o seu plano?**



**Plano FloripaPrev:** exclusivo para servidores vinculados às demais secretarias do Município de Florianópolis (plano aberto a adesões)



**Plano MAISPREV:** exclusivo para servidores vinculados à Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP (plano aberto a adesões)



**Plano COMCAPREV:** antigo plano exclusivo para servidores vinculados à Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP (plano fechado para adesões)

## Rentabilidade

No ano de 2023 os planos obtiveram as seguintes rentabilidades:

**FloripaPrev:** rentabilidade nominal de 13,02%

**MAISPREV:** rentabilidade nominal de 12,83%

**COMCAPREV:** rentabilidade nominal de 12,82%

Você sabe onde consultar a rentabilidade do seu plano?

Acesse [www.fumpresc.com.br](http://www.fumpresc.com.br) e acompanhe as notícias mensais sobre a evolução da rentabilidade.



## Recadastramento



Quando as suas informações estão corretas e atuais, nós poderemos identificar e atender às necessidades de forma mais eficiente, tornando o seu atendimento presencial, por telefone ou e-mail, mais rápido e seguro.

O recadastramento pode ser realizado a qualquer momento, tanto por participantes ativos quanto aposentados e pensionistas. Você poderá atualizar seu endereço, telefone, e-mail e o mais importante: você poderá rever e confirmar quem são os beneficiários indicados no seu plano.

### **Você já verificou se essas informações estão atualizadas?**

O processo é rápido. Mande um e-mail para [beneficio@fumpresc.com.br](mailto:beneficio@fumpresc.com.br) e agende o seu recadastramento. Aproveite para conversar conosco sobre o seu plano de previdência. Dedique um momento a um tema tão importante na sua vida.

## Saiba mais sobre como contratar empréstimo no FUMPRESC

Seja para adquirir um bem ou para qualquer outra necessidade, o empréstimo no FUMPRESC oferece taxas competitivas e está disponível para participantes ativos e aposentados dos planos MAISPREV e COMCAPREV. O Plano FloripaPrev ainda não possui carteira de empréstimo disponível.

Informações importantes sobre o empréstimo:

- Taxa mensal de 0,8% + INPC (índice de preços ao consumidor)
- Prazo de financiamento em até 72 meses
- Desconto das parcelas direto no contracheque (tanto para participantes ativos quanto para aposentados)
- Sem consulta ao SPC ou SERASA
- Liberação de até R\$ 49 mil (quarenta e nove mil reais), dependendo da margem consignada e saldo de conta do participante junto ao plano.

Você pode consultar a possibilidade de empréstimo via contato telefônico ou e-mail e para efetivar o contrato deve comparecer ao FUMPRESC com os seguintes documentos em mãos:

- RG ou CNH válida com CPF
- Comprovante atual de residência
- Comprovante bancário (cartão onde aparecem os dados de agência e conta, por exemplo).

Acompanhe abaixo o fluxo nos últimos cinco anos:



## Vai solicitar algum outro benefício no FUMPRESC? Veja quais documentos serão solicitados



### **Auxílio doença (benefício disponível somente para os planos MAISPREV e COMCAPREV):**

- RG ou CNH válida com CPF
- Comprovante atual de residência
- Comprovante bancário (cartão onde aparecem os dados de agência e conta, por exemplo)
- Carta de concessão do INSS
- Todos os históricos de crédito disponíveis do benefício

### **Pensão por morte:**

- RG ou CNH válida com CPF
- Comprovante atual de residência
- Comprovante bancário (cartão onde aparecem os dados de agência e conta, por exemplo)
- Certidão de óbito

### **Aposentadoria:**

- RG ou CNH válida com CPF
- Comprovante atual de residência
- Comprovante bancário (cartão onde aparecem os dados de agência e conta, por exemplo)
- Rescisão homologada e Carteira de Trabalho com a data e homologação da saída
- Carta de concessão do INSS, se for Aposentadoria por Invalidez

**Não esqueça de agendar o seu atendimento.  
Clique para agendar através de: e-mail ou WhatsApp**

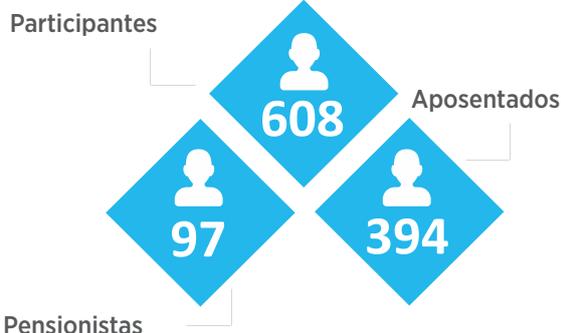
# POR DENTRO DOS PLANOS

TOTAL DE PARTICIPANTES

# 1.099

EM 2023

**45** benefícios e pensões concedidos



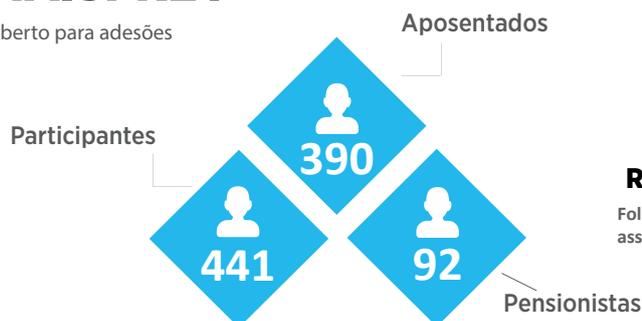
**R\$ 13.822.208,58**  
benefícios pagos aos Assistidos e Pensionistas no ano

**R\$ 10.598.960,37**  
contribuições recebidas no ano

+ **100 milhões de reais** pagos em rendas de benefícios de aposentadorias, pensões e auxílios de 2011 à 2023  
O FUMPRESC encerrou 2023 com **288 milhões de reais** em reservas de contribuições

## MAISPREV

Aberto para adesões



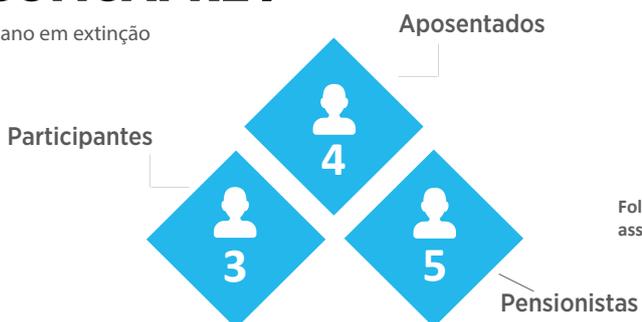
**R\$ 823.430,23**  
Folha de benefícios pagos assistidos (média mensal)

**R\$ 73.130,12**  
Folha de benefícios pagos pensionistas (média mensal)

**R\$ 9.464.161,67**  
Contribuições recebidas no ano

## COMCAPREV

Plano em extinção



**R\$ 2.546,89**  
Folha de benefícios pagos assistidos (média mensal)

**R\$ 2.022,96**  
Folha de benefícios pagos pensionistas (média mensal)

**R\$ 22.186,60**  
Contribuições recebidas no ano

## FloripaPrev

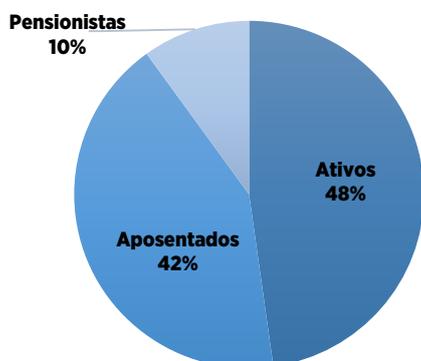
Aberto para adesões



**R\$ 1.112.612,10**  
Contribuições recebidas no ano

## PARTICIPANTES POR PLANO

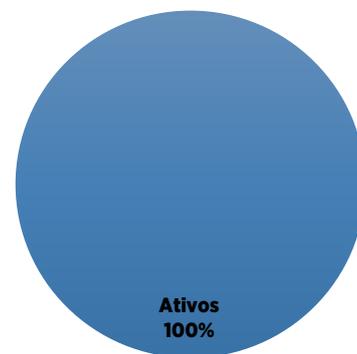
### MAISPREV



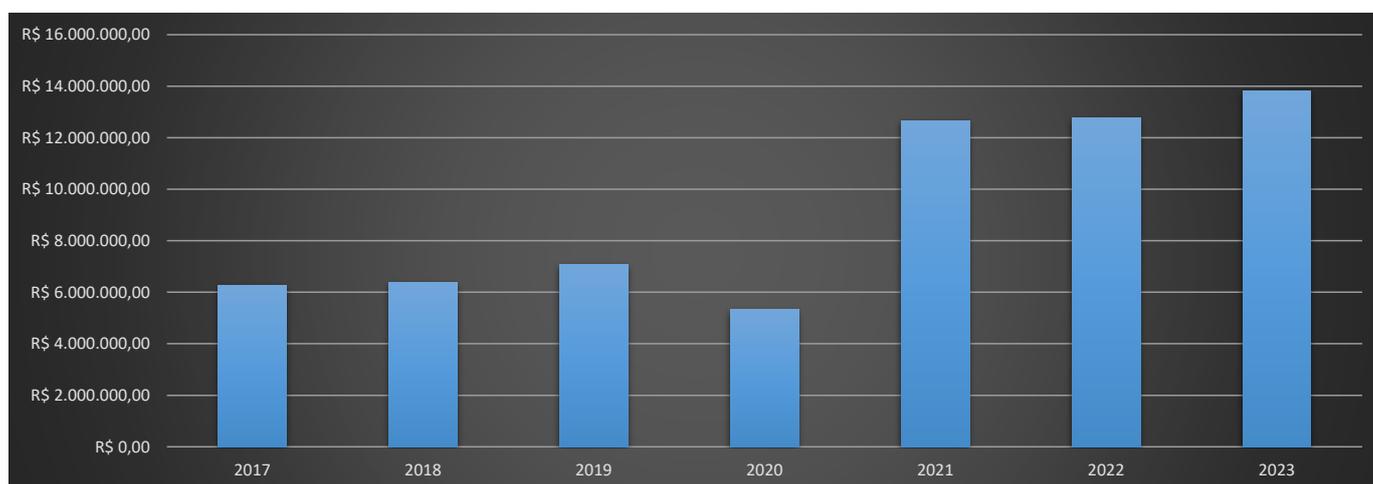
### COMCAPREV



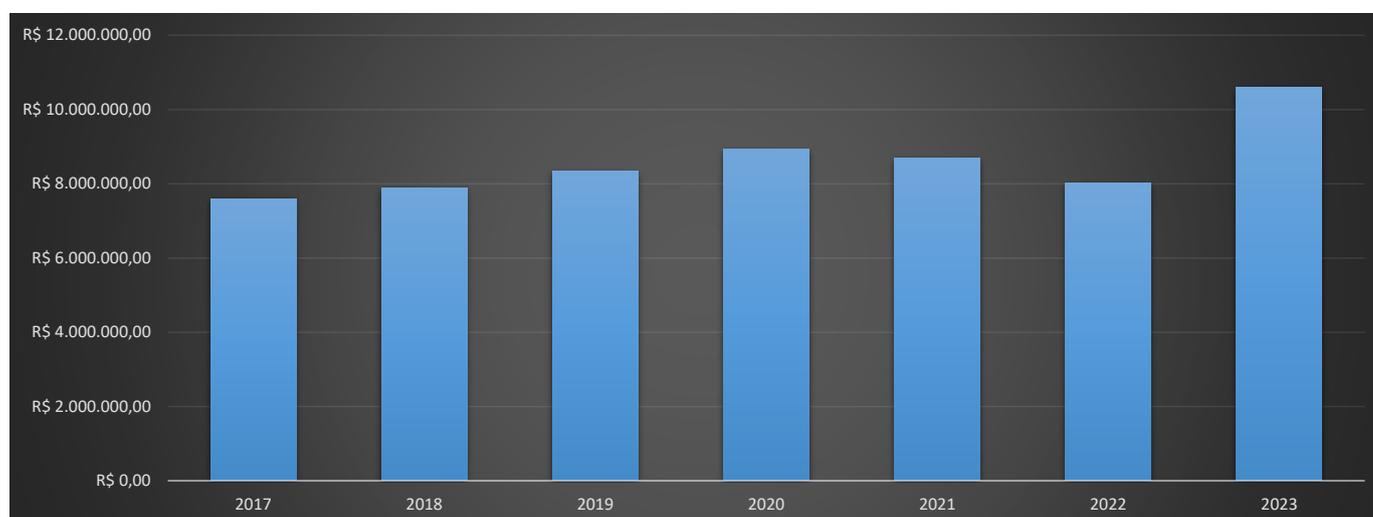
### FloripaPrev



## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PAGOS



## EVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS



# PEGUE O CALENDÁRIO E NÃO PERCA AS DATAS IMPORTANTES DO SEU PLANO



## Plano FloripaPrev

**Novembro:** Para participantes ativos, até 30/11 é o prazo para formalizar a alteração do percentual de contribuição, que terá vigência a partir de janeiro do ano subsequente.

**Novembro:** Para aposentados, até 30/11 é o prazo para formalizar a alteração do percentual de recebimento de renda, com vigência no ano subsequente.

**Dezembro:** Recebimento do abono anual, para os aposentados que tenham optado.

**A qualquer tempo:** Alteração de endereço, telefone e beneficiários indicados, devendo ser formalizado junto ao FUMPRESC para ter efeito.

## Plano MAISPREV

**Setembro:** Para participantes ativos, até 30/09 é o prazo para formalizar o aumento do percentual de contribuição, que terá vigência a partir de fevereiro do ano subsequente.

**Novembro:** Para aposentados, até 30/11 é o prazo para formalizar a alteração do percentual de recebimento de renda, com vigência a partir de fevereiro do ano subsequente.

**Dezembro:** Para aposentados e pensionistas, recebimento do abono anual juntamente com a renda mensal.

**A qualquer tempo:** Alteração de endereço, telefone e beneficiários indicados, devendo ser formalizado junto ao FUMPRESC para ter efeito.

## Plano COMCAPREV

**Dezembro:** Para aposentados e pensionistas, recebimento do abono anual juntamente com a renda mensal.

**A qualquer tempo:** Alteração de endereço, telefone e beneficiários indicados, devendo ser formalizado junto ao FUMPRESC para ter efeito.

# EDUCAÇÃO FINANCEIRA

## Programa de Educação Financeira e Previdenciária A Escolha Certa

Alinhado à Recomendação nº 01/2008, do Conselho de Gestão Previdenciária Complementar, o FUMPRESO participa do programa integrado de educação financeira e previdenciária “A Escolha Certa”, que tem como objetivo difundir os conceitos de previdência complementar, promover a educação e a conscientização financeira, além de estimular a poupança de longo prazo aos participantes e assistidos. O programa é compartilhado com as entidades de Santa Catarina integrantes da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar (ASCPREV). Acompanhe as ações no site do FUMPRESO.



**Novo mascote** – Em 2023 o Programa A Escolha Certa passou a ter um novo mascote. Ele será o responsável por trazer atualizações e novidades do mundo financeiro e previdenciário. O nome dele, PigPrev, foi escolhido em um concurso cultural realizado em setembro pelo Programa.

## SAIBA MAIS

### Pense no seu futuro e comece agora mesmo o seu planejamento financeiro

A Previdência Complementar desempenha um papel crucial no planejamento financeiro e na segurança da aposentadoria. Vamos explorar sua relevância e como ela se relaciona com o planejamento do seu imposto de renda.

#### Previdência Complementar: O que é e por que é importante?

A Previdência Complementar visa fornecer uma renda futura para o participante durante a aposentadoria, além do benefício concedido pelo INSS ou pelo RPPS. Muitas vezes, o valor da aposentadoria pública não é suficiente para manter o padrão de vida e manutenção dos gastos com saúde e lazer no período pós-laboral. Portanto, a Previdência Complementar atua como um recurso adicional para complementar essa renda.

## Pontos essenciais sobre a Previdência Complementar:

**Complemento à Aposentadoria:** A Previdência Complementar oferece uma garantia adicional e segurança financeira durante a aposentadoria.

**Planejamento Previdenciário:** Iniciar um planejamento previdenciário o mais cedo possível é fundamental. Contribuir corretamente para a Previdência Complementar resulta em uma reserva acumulada ao longo dos anos, que servirá como um fundo de poupança para a aposentadoria.

**Regime de Capitalização:** Na Previdência Complementar, o benefício mensal é calculado com base nas reservas acumuladas por meio das contribuições feitas ao longo da vida profissional. É um verdadeiro modelo de regime de capitalização. Aproveite a mágica dos juros compostos.



## Modalidades de Previdência Complementar:

**Aberta:** Administrada por Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC), como seguradoras do ramo de vida.

**Fechada:** Administrada por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), também conhecidas como Fundos de Pensão, como é o FUMPRESC.

## Imposto de Renda e Previdência Complementar:

O governo brasileiro reconhece a importância da Previdência Complementar e oferece incentivos fiscais para estimular a adesão a esses planos. As contribuições para planos de previdência complementar podem ser deduzidas do imposto de renda, até o limite de 12% da renda tributável. Assim, você contribui para a previdência e ainda paga menos imposto de renda!

## **Como aproveitar ao máximo essa vantagem tributária:**

Além da sua contribuição mensal descontada no contracheque também é possível fazer outras contribuições para o seu plano. A contribuição facultativa, por exemplo, poderá ser realizada a qualquer momento e o valor é você quem define. Esse valor será adicionado diretamente para a sua conta individual e servirá para aumentar o seu saldo de conta para aposentadoria, passando a ter toda a rentabilidade que o seu plano está alcançando. Ah, e essa contribuição facultativa também é dedutível do seu imposto de renda.

**Outra dica que vale mais que ouro:** Reveja o seu percentual de contribuição. Você sabia que uma pequena alteração no seu percentual de contribuição já faz muita diferença no saldo acumulado? Solicite para nós uma simulação de percentuais para tirar essa dúvida, afinal, conhecimento nunca é demais.

Não restam dúvidas que perante o nosso cenário atual, a Previdência Complementar é uma ferramenta valiosa para garantir uma aposentadoria mais tranquila e complementar o benefício público. Além disso, considerar a tributação ao planejar sua Previdência Complementar é fundamental para otimizar os retornos.

Aquele empurrãozinho importante: a sua contribuição tem paridade contributiva, ou seja, o quanto você contribui para o plano, a Patrocinadora acompanha com o mesmo valor! (Respeitando os regulamentos dos planos).

Você tem outra previdência privada? Faça a portabilidade para o seu plano MAISPREV ou FloripaPrev e aproveite a rentabilidade ao longo dos anos.



## **Não fique de fora e veja as notícias que foram destaques em 2023:**

### **Por que Florianópolis precisou instituir um novo Regime de Previdência Complementar?**

Previdência Complementar do Servidor Público é uma obrigação legal, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o art. 40 da Constituição Federal e determinou que todos os Entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) que possuam Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, limitem os benefícios de aposentadorias e pensões para os servidores admitidos após 14/12/2021, ao teto do INSS (Regime Geral de Previdência Social).

[Clique aqui e leia mais](#)

### **Mais um avanço para o setor: Inscrição automática é importante para garantir maior renda na aposentadoria**

Foi publicada no dia 27 de fevereiro, a Resolução CNPC n.º 60/2024, que permite a inscrição automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A Resolução foi aprovada com unanimidade pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar em 7 de fevereiro.

[Clique aqui e leia mais](#)



### **Saiba o que muda com a alteração do teto do INSS**

O governo federal fixou, através da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, o novo valor máximo para as aposentadorias e pensões pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em R\$ 7.786,02. O valor foi ajustado conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2023, que registrou um aumento acumulado de 3,71% no período de janeiro a dezembro do ano anterior.

[Clique aqui e leia mais](#)

## **A Previdência Social não será suficiente para sua aposentadoria. Reverta isso agora mesmo!**

A renda na aposentadoria é uma preocupação da maioria das pessoas e, cada vez mais, temos certeza de que contar exclusivamente com o INSS ou RPPS é um grande erro.

Atualmente, o valor do teto do RGPS é de R\$ 7.786,02\*, então, mesmo que você faça parte do seletor grupo de pessoas que conseguirá se aposentar pelo teto da previdência social, este será o valor máximo que irá receber. Esse teto é válido inclusive para os servidores municipais que contribuem para o Regime Próprio de Previdência Social e foram admitidos após 12/2021.

[Clique aqui e leia mais](#)



## **Mudanças no empréstimo consignado**

A patrocinadora COMCAP mudou a empresa consignatária, que é a responsável pela operação dos empréstimos. Nesse sentido, não temos mais acesso a margem consignável diretamente. Agora para você saber qual é a sua margem consignável no FUMPRESC, você precisa baixar o aplicativo da INFOCONSIG.

[Clique aqui e leia mais](#)

## **Quer aumentar a sua reserva?**

Você percebe como o tempo está passando rápido demais? Você quer manter o padrão de vida quando chegar a hora da aposentadoria mas esse é aquele assunto que fica para o “amanhã eu vejo isso“. Todos nós somos assim.

Mas agora pare (é rapidinho, eu garanto) e decida mudar, decida melhorar seu patrimônio. Afinal, quem não quer uma renda complementar? Mais abaixo você vai ver o que uma mudança hoje vai fazer por você e por sua família. O primeiro passo é aumentar seu percentual de contribuição.

[Clique aqui e leia mais](#)

# DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL

## BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>5.419</b>	<b>4.784</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>284.689</b>	<b>256.189</b>	Gestão Previdencial	5.172	4.586
Gestão Previdencial	4.930	5.556	Gestão Administrativa	243	197
Gestão Administrativa	10	7	Investimentos	4	1
Investimentos	279.749	250.626	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>282.182</b>	<b>254.381</b>
Títulos Públicos	205.451	167.467	Patrimônio de Cobertura do Plano	266.551	240.595
Fundos de Investimentos	68.954	78.040	Provisões Matemáticas	265.392	239.728
Operações com Participantes	5.344	5.119	Benefícios Concedidos	117.956	110.287
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>2.909</b>	<b>2.975</b>	Benefícios a Conceder	147.436	129.441
Imobilizado	2.909	2.975	Equilíbrio Técnico	1.159	867
			Resultados Realizados	1.159	867
			Superávit Técnico Acumulado	1.159	867
			Fundos	15.631	13.786
			Fundos Previdenciais	10.732	9.302
			Fundos Administrativos	4.899	4.484
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>287.601</b>	<b>259.165</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>287.601</b>	<b>259.165</b>

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (em R\$ mil)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>254.381</b>	<b>236.819</b>	<b>7,42</b>
<b>1. Adições</b>	<b>44.828</b>	<b>33.058</b>	<b>35,60</b>
Contribuições Previdenciais	10.266	8.070	27,21
Portabilidade	89	49	81,63
Indenização de Riscos Terceirizados	142	46	208,70
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	31.644	23.339	35,58
Receitas Administrativas	2.472	1.329	86,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	215	225	(4,44)
<b>2. Deduções</b>	<b>(17.027)</b>	<b>(15.496)</b>	<b>9,88</b>
Benefícios	(13.822)	(12.765)	8,28
Resgates	(123)	(193)	(36,27)
Portabilidade	(9)	-	100,00
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(205)	(185)	10,81
Outras Deduções	(596)	(322)	85,09
Despesas Administrativas	(2.272)	(2.031)	11,87
<b>3. Acréscimo/Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>27.801</b>	<b>17.562</b>	<b>58,30</b>
Provisões Matemáticas	25.664	16.752	53,20
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	292	434	(32,72)
Fundos Previdenciais	1.430	678	110,91
Fundos Administrativos	415	(477)	187,00
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)</b>	<b>282.182</b>	<b>254.381</b>	<b>10,93</b>

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>7.331</b>	<b>6.619</b>	<b>10,76</b>
Disponível	1	-	100,00
Recebíveis Previdencial	135	121	11,57
Investimentos	7.195	6.498	10,73
Títulos Públicos	4.631	4.444	4,21
Fundos de Investimentos	2.513	2.005	25,34
Operações com Participantes	51	49	4,08
<b>2. Obrigações</b>	<b>2.342</b>	<b>2.299</b>	<b>1,87</b>
Operacional	2.342	2.299	1,87
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>129</b>	<b>119</b>	<b>8,40</b>
Fundos Administrativos	129	119	8,40
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>4.860</b>	<b>4.201</b>	<b>15,69</b>
Provisões Matemáticas	1.275	1.196	6,61
Superávit/Déficit Técnico	1.159	867	33,68
Fundos Previdenciais	2.426	2.138	13,47
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	1.159	867	33,68
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	128	(100,00)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	1.159	995	16,48

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>278.606</b>	<b>251.978</b>	<b>10,57</b>
Disponível	1	-	100,00
Recebíveis Previdencial	9.690	9.919	(2,31)
Investimentos	268.915	242.059	11,09
Títulos Públicos	200.820	163.023	23,19
Fundos de Investimentos	62.802	73.966	(15,09)
Operações com Participantes	5.293	5.070	4,40
<b>2. Obrigações</b>	<b>2.752</b>	<b>2.166</b>	<b>27,05</b>
Operacional	2.752	2.166	27,05
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>4.770</b>	<b>4.365</b>	<b>9,28</b>
Fundos Administrativos	4.770	4.365	9,28
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>271.084</b>	<b>245.447</b>	<b>10,45</b>
Provisões Matemáticas	262.791	238.283	10,29
Fundos Previdenciais	8.293	7.164	15,76

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DAL - PLANO DE BENEFÍCIO FLORIPAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>1.526</b>	<b>393</b>	<b>288,30</b>
Disponível	1	-	-
Recebíveis Previdencial	3	-	100,00
Investimentos	1.522	393	287,28
Fundos de Investimentos	1.522	393	287,28
<b>2. Obrigações</b>	<b>187</b>	<b>144</b>	<b>29,86</b>
Operacional	187	144	29,86
<b>5. Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>1.339</b>	<b>249</b>	<b>437,75</b>
Provisões Matemáticas	1.326	249	432,53
Fundos Previdenciais	13	-	100,00

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>4.201</b>	<b>3.736</b>	<b>12,45</b>
<b>1. Adições</b>	<b>855</b>	<b>648</b>	<b>31,94</b>
Contribuições	53	40	32,50
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	802	608	31,91
<b>2. Deduções</b>	<b>(196)</b>	<b>(183)</b>	<b>7,10</b>
Benefícios	(114)	(47)	142,55
Resgates	-	(124)	(100,00)
Custeio Administrativo	(4)	(4)	-
Outras Deduções	(78)	(8)	875,00
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>659</b>	<b>465</b>	<b>41,72</b>
Provisões Matemáticas	79	105	(24,76)
Fundos Previdenciais	288	(74)	489,19
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	292	434	(32,72)
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>4.860</b>	<b>4.201</b>	<b>15,69</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>10</b>	<b>(12)</b>	<b>183,33</b>
Fundos Administrativos	10	(12)	183,33

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>245.447</b>	<b>228.122</b>	<b>7,59</b>
<b>1. Adições</b>	<b>41.418</b>	<b>31.665</b>	<b>30,80</b>
Contribuições	10.537	8.913	18,22
Indenização de Riscos Terceirizados	142	46	208,70
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	30.739	22.706	35,38
Outras Adições Previdenciais	-	-	-
<b>2. Deduções</b>	<b>(15.781)</b>	<b>(14.340)</b>	<b>10,05</b>
Benefícios	(13.708)	(12.718)	7,78
Resgates	(121)	(69)	75,36
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(205)	(185)	10,81
Custeio Administrativo	(1.267)	(1.068)	18,63
Outras Deduções	(480)	(300)	60,00
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>25.637</b>	<b>17.325</b>	<b>47,98</b>
Provisões Matemáticas	24.508	16.647	47,22
Fundos Previdenciais	1.129	678	66,52
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>271.084</b>	<b>245.447</b>	<b>10,45</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>405</b>	<b>(465)</b>	<b>187,10</b>
Fundos Administrativos	405	(465)	187,10

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DMAL - PLANO DE BENEFÍCIO FLORIPAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20
Sigla: FUMPRESC	

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>249</b>	-	<b>100,00</b>
<b>1. Adições</b>	<b>1.184</b>	<b>273</b>	<b>333,70</b>
Contribuições	992	199	398,49
Portabilidade	89	49	81,63
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	103	25	312,00
<b>2. Deduções</b>	<b>(94)</b>	<b>(24)</b>	<b>291,67</b>
Resgates	(2)	-	100,00
Portabilidade	(9)	-	100,00
Custeio Administrativo	(45)	(10)	350,00
Outras Deduções	(38)	(14)	171,43
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>1.090</b>	<b>249</b>	<b>337,75</b>
Provisões Matemáticas	1.077	249	332,53
Fundos Previdenciais	13	-	100,00
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>1.339</b>	<b>249</b>	<b>437,75</b>

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DPT - PLANO DE BENEFÍCIO COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>7.202</b>	<b>6.500</b>	<b>10,80</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.275</b>	<b>1.196</b>	<b>6,61</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>779</b>	<b>784</b>	<b>(0,64)</b>
Benefício Definido	779	784	(0,64)
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>496</b>	<b>412</b>	<b>20,39</b>
Benefício Definido	496	412	20,39
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.159</b>	<b>867</b>	<b>33,68</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>1.159</b>	<b>867</b>	<b>33,68</b>
Superávit técnico acumulado	1.159	867	33,68
Reserva de contingência	308	297	3,70
Reserva para revisão de plano	851	570	49,30
<b>3. Fundos</b>	<b>2.426</b>	<b>2.138</b>	<b>13,47</b>
3.1. Fundos Previdenciais	2.426	2.138	13,47
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>2.342</b>	<b>2.299</b>	<b>1,87</b>
4.1. Gestão Previdencial	2.340	2.299	1,78
4.2. Investimentos Gestão Previdencial	2	-	100,0

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DPT - PLANO DE BENEFÍCIO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRESC		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>273.836</b>	<b>247.613</b>	<b>10,59</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>262.791</b>	<b>238.283</b>	<b>10,29</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>117.177</b>	<b>109.503</b>	<b>7,01</b>
Contribuição Definida	117.177	109.503	7,01
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>145.614</b>	<b>128.780</b>	<b>13,07</b>
Contribuição Definida	145.614	128.780	13,07
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	84.320	75.785	11,26
Saldo de Contas - parcela participantes	61.294	52.995	15,66
<b>3. Fundos</b>	<b>8.293</b>	<b>7.164</b>	<b>15,76</b>
3.1. Fundos Previdenciais	8.293	7.164	15,76
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>2.752</b>	<b>2.166</b>	<b>27,05</b>
4.1. Gestão Previdencial	2.650	2.166	22,35
4.2. Investimentos Gestão Previdencial	102	-	100,00

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC n° 030288/O-9  
CPF N° 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil) DPT - PLANO DE BENEFÍCIO FLORIPAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>1.526</b>	<b>393</b>	<b>288,30</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.326</b>	<b>249</b>	<b>432,53</b>
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>1.326</b>	<b>249</b>	<b>432,53</b>
Contribuição Definida	1.326	249	432,53
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	532	95	460,00
Saldo de Contas - parcela participantes	794	154	415,58
<b>3. Fundos</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>
3.1. Fundos Previdenciais	13	-	100,00
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>187</b>	<b>144</b>	<b>29,86</b>
4.1. Gestão Previdencial	187	144	29,86

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

# DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA) (em R\$ mil)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2023	2022	Variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>4.484</b>	<b>4.961</b>	<b>(9,61)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.687</b>	<b>1.554</b>	<b>72,91</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>2.687</b>	<b>1.554</b>	<b>72,91</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.316	1.082	21,63
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.120	220	409,09
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	36	27	33,33
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	215	225	(4,44)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(2.272)</b>	<b>(2.031)</b>	<b>11,87</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(2.272)</b>	<b>(2.031)</b>	<b>11,87</b>
Pessoal e encargos	(1.405)	(1.266)	10,98
Treinamentos/congressos e seminários	(24)	(25)	(4,00)
Viagens e Estadias	(6)	-	100,00
Serviços de terceiros	(427)	(394)	8,38
Despesas gerais	(209)	(192)	8,85
Depreciações e amortizações	(76)	(82)	(7,32)
Tributos	(125)	(72)	73,61
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>415</b>	<b>(477)</b>	<b>187,00</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>415</b>	<b>(477)</b>	<b>187,00</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>4.899</b>	<b>4.484</b>	<b>9,26</b>

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF Nº 457.713.750-04

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023 (VALORES EM R\$ MIL)

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESA tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares no 108 e no 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 04 de dezembro de 2002.

### 1.1 - Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA

O FUMPRESA administra três Planos de Benefícios inscritos no Cadastro Nacional de Plano de Benefício - (CNPB) da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - (PREVIC) e um Plano de Gestão Administrativa, com os seus respectivos CNPJ – Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas.

Plano de Benefícios	CNPB nº	Modalidade de Benefícios	CNPJ DO PLANO	Patrocínio
MAISPREV	2011.0003-19	CV	48.307.512/0001-21	COMCAP/ FUMPRESA
COMCAPREV	1995.0025-18	BD	48.306.892/0001-80	COMCAP
FLORIPAPREV	2022.0004-47	CD	48.307.807/0001-06	Município de Florianópolis

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Os Planos de Benefícios possuíam as seguintes quantidades de participantes e assistidos a eles vinculados em 31/12/2023:

Situação	COMCAPREV	MAISPREV	FLORIPAPREV	Total
Ativo/auto	3	441	164	608
Assistido	4	390	0	394
Pensionista	5	92	0	97
Totais	12	923	164	1.099

### **1.1.1 - Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV)**

O Plano de Benefícios COMCAP I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP) e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2023, existiam 3 participantes, com idade média igual a 50 anos, e 9 assistidos sendo: 3 assistidos por invalidez com idade média de 64 anos, um 1 assistidos por idade, com idade média de 68 anos e 5 grupos pensionistas com idade média de 50 anos.

### **1.1.2 - Plano de Benefícios MAISPREV**

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M., de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP), e posteriormente, teve o ingresso do FUMPRES como Patrocinador, conforme Termo de Adesão aprovado pela PREVIC, através da Portaria nº 291, de 05/06/2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., de 08 de junho de 2015. O Plano MAISPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável – CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, bem

como poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

Em 31 de dezembro de 2023, existiam no MAISPREV, 441 participantes ativos, com idade média de 52 anos, e 482 assistidos sendo: 70 assistidos por invalidez com idade média de 64 anos, 22 assistidos por aposentadoria antecipada com idade média de 58 anos e 298 assistidos por aposentadoria programada com idade média de 68 anos além de 92 pensionistas com idade média de 52 anos.

### **1.1.3 - Plano de Benefícios Previdenciários FloripaPrev**

O Plano de Benefícios Previdenciários FloripaPrev teve seu Convênio de Adesão assinado em 29 de novembro de 2021 com o Município de Florianópolis, autorizado pela Lei Complementar Municipal nº 717 de 18 de novembro de 2021, publicada na edição nº 3.072 do Diário Oficial do Município de Florianópolis.

A Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, aprovou através da Portaria nº 70, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 24 de janeiro de 2022, o regulamento sob o CNPB Nº 2022.0004-47 com aplicação a partir de 14 de dezembro de 2021 (Licenciamento Automático) e fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início do funcionamento do Plano, o que ocorreu no dia 08 de março de 2022. Este Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta), além de outros benefícios.

Em 31 de dezembro de 2023, existiam no FloripaPrev 164 participantes ativos, com idade média de 39 anos.

### **1.2 - Plano de Gestão Administrativa – PGA.**

O Plano de Gestão Administrativa – PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

## **NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em

atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

Conforme a Resolução CNPC nº 43, em seu Art. 9º, a entidade deve adotar em seus processos, métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, e as modificações relevantes devem ser evidenciadas em notas explicativas às demonstrações contábeis, com a quantificação dos respectivos efeitos.

Atendendo as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA Consolidada e Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT.

Conforme previsto pelos  rg os normativos, al m das caracter sticas j  descritas, os registros cont beis s o segregados em duas gest es distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que   comum  s Gest es Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transa es.

### **NOTA 03 - PRINCIPAIS PR TICAS E CRIT RIOS CONT BEIS**

As principais pr ticas e crit rios cont beis adotados na elabora o das presentes demonstrações cont beis s o as descritas a seguir:

#### **3.1 - Registros das Adi es, Dedu es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas**

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

### **3.2 - Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial**

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

### **3.3 - Estimativas Atuariais e Contábeis**

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

### **3.4 - Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa**

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto da Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro 2021, e Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023.

Na constituição da provisão perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, determinada em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal, de parcelas ou de encargos, de acordo com os seguintes parâmetros:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e

VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A provisão para perda sobre as contribuições em atraso dos planos de benefícios, em relação ao previsto no plano de custeio anual, deve ser constituída somente sobre o valor das parcelas vencidas. Sendo vedado o reconhecimento de receitas de qualquer natureza, no resultado do período, relativas a ativos financeiros que apresentem atraso igual ou superior a noventa dias, no pagamento de parcela de principal ou de encargos.

As receitas, somente podem ser apropriadas ao resultado quando do seu efetivo recebimento.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

### **3.5 - Ativo Realizável**

#### **Gestão Previdencial**

Registra as contribuições contratadas e as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

#### **Gestão Administrativa**

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

#### **Investimentos**

##### **Renda Fixa**

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, de forma pro-rata temporis, até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

##### **Títulos e Valores Mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários, de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e demais alterações, são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

*Títulos para Negociação:* refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição;

*Títulos Mantidos até o Vencimento:* são classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da

EFPC (deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelo demonstrativo atuarial – DA) de mantê-los em carteira até o vencimento, que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

Com a publicação da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (revogou a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020), a aquisição de títulos mantidos até o vencimento só poderá ser realizada para planos de benefícios na modalidade de benefício definido, e apenas para títulos cujo prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos, desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

A entidade pode manter registrados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” os títulos e valores mobiliários da carteira própria, da carteira administrada ou dos fundos de investimentos exclusivos assim classificados antes da entrada em vigor da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias acima passaram a ser avaliados, respectivamente, pelo valor de mercado e pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

### **Fundos de Investimento**

Os valores aplicados em Fundos de Investimento são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

### **Operações com Participantes**

As Operações com Participantes representam os empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

## **3.6 - Imobilizado e Intangível**

### **Imobilizado**

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

DESCRIÇÃO	TAXAS
Computadores e periféricos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Imóveis	(Calculado com base na reavaliação- vida útil)

Os bens imóveis do FUMPRESA são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagens no valor de R\$ 2.867 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESA.

Os imóveis foram avaliados em 10 de dezembro de 2023, de acordo com o laudo do perito independente “Pravaliar Engenharia Civil e Segurança do Trabalho Ltda.”, registrada no CNPJ nº: 03.762.437/0001-50. Como os imóveis pertencem ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, o resultado da reavaliação foi negativo e inferior a quinhentos reais e lançado no resultado do PGA.

### **3.7 - Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos**

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

### **3.8 - Receitas Administrativas**

De acordo a legislação vigente, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2023 e 2022 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV para os participantes e assistidos, para o Plano de Benefício MAISPREV o custeio é de 9% das contribuições mensais para os participantes e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos. Para o Plano FloripaPrev o custeio é de 5% sobre as contribuições mensais para os participantes; 2% sobre o valor do benefício para assistidos (aposentados e pensionistas); Participantes com Contribuição Adicional e Contribuição Voluntária: 0,06% ao mês, incidente sobre o Saldo de Conta formado pelas contribuições adicionais e voluntárias, apurado ao final de cada mês; Participante com suspensão do aporte das contribuições: taxa de administração de 0,06% ao mês, incidente sobre o Saldo Total apurado ao final de cada mês, conforme previsto no §1º do Art. 19 do Regulamento do plano.

#### **Operações Administrativas**

Atendendo a legislação vigente, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, e Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas da administração dos planos

previdenciais, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a Entidade utiliza o seguinte critério:

**Receitas:** Alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;

**Despesas:** As despesas específicas são alocadas diretamente ao plano que as originou e para as despesas comuns, utiliza-se de critério de rateio de equivalência patrimonial pelo Fundo Administrativo de cada plano levando-se em consideração o saldo contábil do final do exercício anterior.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e está em conformidade com Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2021 que revogou a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto 2009, a partir de 1º de janeiro de 2022.

### **3.9 - Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes**

De acordo com a Resolução PREVIC nº 23/2023, artigo 208, inciso XIII, foram realizados no balancete consolidador os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis, conforme detalhamento na NOTA 10 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

### **3.10 - Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas**

De acordo com a Instrução PREVIC nº 44/2021, os saldos das contas que contenham a denominação “Outros” quando ultrapassarem, no total, 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento por Plano de Benefícios, como segue:

No Plano MAISPREV – na conta 1.02.01.01.04.98 Outras Contratações, no valor de R\$ 4.896 mil (5.542 mil em 2022) correspondente a 99,31% da conta Realizável Previdencial, refere-se a contrato parcelamento de Incentivo à Migração firmado em 01 de agosto de 2011, com vencimento final em 31 de julho de 2029. O valor do contrato está ajustado ao saldo das provisões de incentivo a migração a integralizar. Na conta 2.01.01.99 Outras Exigibilidades no valor de R\$ 1.460 mil (R\$ 1.170 mil em 2022) correspondente a 53,05% da conta Exigível Operacional do Plano MAISPREV referente a ajustes de parcelas recebidas da Patrocinadora COMCAP relativo ao contrato de

Incentivo a Migração consignado na conta 1.02.01.01.04.98., no valor de R\$ 1.452 mil (R\$ 1.170 em 2022), e demais valores a pagar do Plano MAISPREV.

## NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, de incentivo à migração, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Sigla do Plano	2023	2022
Recursos a Receber		<b>4.923</b>	<b>5.556</b>
Contribuições do mês		<b>28</b>	<b>14</b>
Patrocinadoras		14	7
COMCAP	COMCAPREV	2	1
COMCAP	MAISPREV	12	6
Participantes		14	7
COMCAP	COMCAPREV	2	1
COMCAP	MAISPREV	12	6
Operações Contratadas		4.896	5.542
Outras Contratações	MAISPREV	4.896	5.542
Outros Realizáveis		7	-
<b>TOTAL DA GESTÃO PREVIDENCIAL</b>		<b>4.930</b>	<b>5.556</b>

## DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS:

PATROCINADORA COMCAP	Sigla do Plano	2023	2022
OPERAÇÕES CONTRATADAS		<b>4.896</b>	<b>5.542</b>
Outras Contratações		<b>4.896</b>	<b>5.542</b>
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	4.896	5.542
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS</b>		<b>4.896</b>	<b>5.542</b>

### 4.1 - Outras Contratações

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios

denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV, este contrato foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRESC, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado às parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

A Patrocinadora COMCAP vem repassando as parcelas regularmente nos exercícios de 2023 e 2022, diante de repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, restando o saldo de R\$ 4.896 mil a ser pago em 68 parcelas, com vencimento final em agosto de 2029.

## **NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS**

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2023	2022
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	<b>205.451</b>	<b>167.467</b>
Títulos Públicos Federais	205.451	167.467
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS - REFERENCIADOS</b>	<b>68.954</b>	<b>78.040</b>
Fundo de Renda Fixa	68.954	78.040
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>5.344</b>	<b>5.119</b>
Empréstimos a Participantes	5.344	5.119
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>279.749</b>	<b>250.626</b>

O FUMPRESC administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada.

### 5.1 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal e Fundos de Investimento

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	COMCAPREV		MAISPREV		FLORIPAPREV	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	4.631	4.444	200.820	163.023	-	-
Títulos Públicos Federais	4.631	4.444	200.820	163.023	-	-
Notas do Tesouro Nacional	4.631	4.444	200.820	163.023	-	-
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	2.513	2.005	62.802	73.966	1.522	393
Renda Fixa - Referenciado	2.513	2.005	62.802	73.966	1.522	393
<b>TOTAL</b>	<b>7.144</b>	<b>6.449</b>	<b>263.622</b>	<b>236.989</b>	<b>1.522</b>	<b>393</b>

DESCRIÇÃO	PGA		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>	-	-	<b>205.451</b>	<b>167.467</b>
Títulos Públicos Federais	-	-	205.451	167.467
Notas do Tesouro Nacional	-	-	205.451	167.467
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>	<b>2.117</b>	<b>1.676</b>	<b>68.954</b>	<b>78.040</b>
Renda Fixa - Referenciado	2.117	1.676	68.954	78.040
<b>TOTAL</b>	<b>2.117</b>	<b>1.676</b>	<b>274.405</b>	<b>245.507</b>

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

### 5.2 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 os títulos e valores mobiliários mantidos pela Entidade, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e para negociação na carteira própria e de fundos dirigidos exclusivamente a investidores institucionais são demonstrados a seguir:

• **Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:**

Títulos	2023			2022
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	
CARTEIRA PRÓPRIA	-	205.451	205.451	167.467
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal		205.451	205.451	167.467
Notas do Tesouro Nacional -	-	205.451	205.451	167.467
<b>TOTAL</b>	-	205.451	205.451	167.467

• **Composição por Categoria e Tipo de Papel:**

Títulos	2023	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação	109.732	119.393
Notas do Tesouro Nacional	109.732	119.393
Títulos para Negociação	48.038	86.058
Notas do Tesouro Nacional	48.038	86.058
<b>Total</b>	<b><u>157.770</u></b>	<b><u>205.451</u></b>

**c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios**

Títulos	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	Custo	Custo	Custo	Mercado	Mercado	Mercado
Títulos para Negociação	107.611	117.046	2.121	2.347	109.732	119.393
Notas do Tesouro Nacional	107.611	117.046	2.121	2.347	109.732	119.393
Títulos para Negociação	46.763	83.774	1.275	2.284	48.038	86.058
Notas do Tesouro Nacional	46.763	83.774	1.275	2.284	48.038	86.058
<b>Total</b>	<b><u>154.374</u></b>	<b><u>200.820</u></b>	<b><u>3.396</u></b>	<b><u>4.631</u></b>	<b><u>157.770</u></b>	<b><u>205.451</u></b>

O FUMPRESC encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

### 5.3 – Ajustes de Precificação

A apuração pelo Fumpresc, por meio do Sistema Venturo da Previc, indicou que não há ajuste de precificação no encerramento de 2023 para o Plano Comcaprev.

### 5.4 – Operações com Participantes

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Operações com Participantes	5.293	5.070	51	49	5.344	5.119
Empréstimos	5.375	5.137	51	49	5.426	5.186
(-) Perdas estimadas	(82)	(67)	-	-	(82)	(67)

### NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (Investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora.

### NOTA 07 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram determinadas pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para os exercícios de 2023 e 2022, que emitiu Pareceres em 12 de março de 2024 e 08 de março de 2023, respectivamente. Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as suas notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:

Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.

No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:

Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

Para os demais benefícios, o de Regime de Capitalização Financeira.

As premissas e hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2023 e 2022 estão demonstradas, como segue:

TIPO DE HIPÓTESE	2023	2022
	DATA-BASE: Dezembro-2023	DATA-BASE: Dezembro-2022
<b>ECONÔMICAS/FINANCEIRAS</b>		
Taxas Real de desconto atuarial	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 3,45% a.a.	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 3,45% a.a.
Taxa real de crescimento salarial futuro	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00%	0,00%
Fator de capacidade dos Salários e INSS	Plano COMCAPREV : 98,00% Plano MAISPREV: Não Aplicável	Plano COMCAPREV : 98,00% Plano MAISPREV: Não aplicável
Fator de Capacidade dos Benefícios	Plano COMCAPREV : 98,00% Plano MAISPREV: Não Aplicável	Plano COMCAPREV : 98,00% Plano MAISPREV: Não aplicável
Indexador Econômico	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
<b>BIOMÉTRICAS</b>		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 - Male	AT-2000 -Male
Tábua de Mortalidade de Invalidos	MI-2006 por sexo	AT-2000 - Male
Entrada em Invalidez	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: Álvaro Vindas	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's
<b>DEMOGRÁFICAS</b>		
Rotatividade (Turnover)	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição Familiar	Familia Real (conforme cadastro dos participantes)	Familia Real (conforme cadastro dos participantes)

Para o Plano MAISPREV houve a alteração da premissa “Mortalidade de Inválidos” e para o Plano COMCAPREV as premissas “Mortalidade de Inválidos” e “Entrada em Invalidez” foram alteradas, conforme recomendado no Relatório dos Estudos de Aderência MIRADOR 1544/2023 de outubro de 2023. As premissas para a realização da avaliação de encerramento de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRES.

Com relação ao Plano FLORIPAPREV, conforme Resolução CNPC nº 30/2018 e Resolução Previc nº 23/2023, tendo em vista se tratar de plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida com as características elencadas abaixo, ele está dispensado da necessidade de realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais:

- O Regulamento estabelece apenas a concessão de benefícios com características

de Contribuição Definida, ou seja, cujo valor ou nível é vinculado ao saldo de conta acumulado. Dessa forma, não permite qualquer obrigação a ser registrada em provisão matemática de Benefício Definido.

- A mensuração dos benefícios ocorre sem adoção de hipótese atuarial.
- O custeio não é determinado atuarialmente.
- Não há Fundo Previdencial que adote hipótese atuarial.

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas do FUMPRESC, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2023	2022
PROVISÕES MATEMÁTICAS	265.392	239.728
Benefícios Concedidos	117.956	110.287
Contribuição Definida	117.177	109.503
Benefício Definido	779	784
Benefícios a Conceder	147.436	129.441
Contribuição Definida	146.940	129.029
Benefício Definido	496	412
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	<b>265.392</b>	<b>239.728</b>

#### **a) Benefícios Concedidos**

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

#### **b) Benefícios a Conceder**

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

## **NOTA 08 - RESULTADO ACUMULADO**

Em 31 de dezembro de 2023 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 1.158 mil (R\$ 867 mil em 2022), equivalente a 90,82% das suas provisões matemáticas, demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018 por extrapolar o limite de tolerância de 24,17% das provisões matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado foi parcialmente alocado em Reserva de Contingência, R\$ 308 mil e o remanescente, R\$ 850 mil, na formação de Reserva Especial.

A apuração pelo Fumpresc, por meio do Sistema Venturo da Previc, indicou que não há ajuste de precificação no encerramento de 2023 para o plano, em 2022 foi R\$128 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano se apresenta superavitário em R\$ 1.158 (R\$995 mil, EM 2022) equivalente a 90,89% (83,16% em 2022) das provisões matemáticas.

Foi destinado do Superávit Técnico para o Fundo Previdencial de Revisão do Plano, tendo em vista que no encerramento de 2022, o Plano COMCAPREV apresentou o seu quarto registro contábil de formação de Reserva Especial e o terceiro ano consecutivo, sendo obrigatória a realização de revisão do plano de benefícios para destinação dos recursos alocados em Reserva Especial durante 2023, conforme legislação vigente à época e o entendimento da Procuradoria Federal junto à Previc.

Assim, mediante aprovação pelo Conselho Deliberativo em Reunião Extraordinária realizada em 29/11/2023 (Ata nº 154-2023), foi registrado no balancete contábil de 31/12/2023, o “Fundo de Revisão de Plano 2022”, no valor de R\$ 191 mil, constituído com recursos destinados da Reserva Especial, conforme Relatório MIRADOR 1.094/2023, que trata o Plano de Destinação do Superávit Técnico do encerramento de 2022.

Considerando destinação parcial da Reserva Especial para a formação do “Fundo Previdencial de Revisão de Plano 2022” em 31/12/2023, não há obrigatoriedade de realizar-se nova destinação dos recursos alocados na Reserva Especial durante o próximo exercício.

O resultado das aplicações financeiras do Plano COMCAPREV, aponta uma rentabilidade nominal de 12,82% ao longo do ano de 2023, que, se comparada com a meta atuarial de 7,43% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2023, de 3,85%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 5,39 pontos percentuais acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição

definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos.

O resultado das aplicações financeiras do Plano MAISPREV, aponta uma rentabilidade nominal de 12,83% ao longo do ano de 2023, que, se comparada com a meta atuarial de 8,52% (taxa real de juros de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2023, de 3,85%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 4,31 pontos percentuais acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

O resultado das aplicações financeiras do Plano FLORIPAPREV, aponta uma rentabilidade nominal de 13,02% ao longo do ano de 2023, que, se comparada com a meta atuarial de 8,52% (taxa real de juros “meta de investimentos” de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2023, de 3,85%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 4,50 pontos percentuais acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

## **NOTA 09 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS**

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. Em 2023 as Despesas Administrativas foram menores que as Receitas (Fontes), resultando numa constituição do Fundo Administrativo no valor de R\$ 415 mil. Em 2022 as Despesas Administrativas foram maiores que as Receitas (Fontes), resultando numa reversão do Fundo Administrativo no valor de R\$ 477 mil em 2022. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 4.899 mil (R\$ 4.484 mil em 2022).

O Fundo Previdencial foi constituído atuarialmente, cujo saldo no exercício de 2023 é de R\$ 10.732 mil (R\$ 9.302 mil em 2022). No Plano COMCAPREV foi constituído o valor de R\$ 2.426 mil (R\$ 2.138 mil em 2022), no plano MAISPREV foram alocados R\$ 8.293 mil (R\$ 7.164 em 2022), e no Plano FloripaPrev foi constituído R\$ 13 mil em 2023, nulo em 2022, destinado a manter os recursos remanescentes do Saldo da Conta de Patrocinador não passíveis de resgate, é constituído através da aplicação da tabela prevista no art. 42 do Regulamento do plano, além da rentabilidade dos recursos do próprio Fundo Previdencial. A reversão/utilização se dará como fonte de recursos para a Contribuição Básica ou Contribuição de Risco do Patrocinador, conforme definido e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

No plano COMCAPREV o Fundo de Revisão do Plano foi constituído com base na distribuição dos resultados anteriores, e o Fundo Previdencial – Oscilação de Risco e volatilidade destinado à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido à volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes do plano (12 ao todo). O valor alocado corresponde a 19,50%

das provisões matemáticas no exercício, e corresponde à estimativa de desvio apurada pela análise dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros, considerando a base cadastral de 31/12/2023. O e Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção, é destinado à cobertura do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate (TR BACEN) que era praticado antes da alteração regulamentar ocorrida em 2017. Contempla em seu montante as diferenças de correção monetária dos valores passíveis de resgate, bem como daqueles que já efetuaram o resgate nos últimos 5 (cinco) anos, do período desde o início do plano, em 01/2001, até a alteração regulamentar ocorrida em 26/01/2017 (publicada em 31/01/2017).

No Plano MAISPREV o Fundo Previdencial Não Resgatados pelos Participantes é destinado a reduzir contribuições futuras e, eventualmente, custear a Renda Mensal de Auxílio-Doença, é constituído pelos recursos remanescentes do saldo da subconta básica Patrocinadora e da subconta específica patrocinadora (resíduos de resgates) e a rentabilidade dos recursos do fundo. O Fundo Previdencial Conta Coletiva Auxilio Doença é destinado ao pagamento da Renda Mensal de Auxílio Doença, é constituído pelas contribuições de risco aportados pela Patrocinadora, destinadas ao custeio do referido benefício, conforme art. 12 do Regulamento do Plano, e rentabilidade dos recursos do próprio fundo previdencial.

No Plano FloripaPrev o Fundo Previdencial Não Resgatados pelos Participantes é destinado a reduzir contribuições futuras.

## **NOTA 10 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES**

Em atendimento ao que preconiza o artigo 208 da Resolução PREVIC nº 23/2023, na consolidação são desconsiderados os efeitos da participação dos Planos de Benefícios no Fundo Administrativo do PGA e as contas de transferências de recursos de custeio administrativo entre os Planos de Benefícios e o PGA e vice-versa, e os valores a receber e a pagar entre os Planos de Benefícios, a seguir demonstrados:

DESCRIÇÃO	MAISPREV	COMCAPREV	FLORIPAPREV	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 3.9	Consolidado
ATIVO	278.606	7.331	1.526	5.142	(5.004)	287.601
Disponível	1	1	1	-	-	3
Realizável	278.605	7.330	1.525	2.233	(5.004)	284.689
Gestão Previdencial	4.920	6	4	-		4.930
Gestão Administrativa	4.770	129	-	115	(5.004)	10
Contas a receber	-	-	-	5	(5)	-
Participações Fundo Administrativo	4.770	129	-	-	(4.899)	-
Custeio administrativo dos investimentos	-	-	-	100	(100)	-
Investimentos	268.915	7.195	1.522	2.118	-	279.749
Imobilizado e Intangível	-	-	-	2.909	-	2.909
PASSIVO	278.606	7.331	1.526	5.142	(5.004)	287.601
Operacional	2.752	2.342	187	243	(105)	5.419
Gestão Previdencial	2.650	2.340	187	-	(5)	5.172
Gestão Administrativa	-	-	-	243	-	243
Investimentos	102	2	-	-	(100)	4
PATRIMÔNIO SOCIAL	275.854	4.989	1.339	4.899	(4.899)	282.182
Patrimônio de Cobertura do Plano	262.791	2.433	1.326	-	-	266.550
Provisões Matemáticas	262.791	1.275	1.326	-	-	265.392
Equilíbrio Técnico	-	1.159	-	-	-	1.159
Fundos	13.063	2.555	13	4.899	(4.899)	15.631
Fundos Previdenciais	8.293	2.426	13	-	-	10.732
Fundos Administrativos	4.770	129	-	4.899	(4.899)	4.899

## NOTA 11 – PARTES RELACIONADAS

### 11.1 - Objetivos e Conceitos

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), que trata da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) tem por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares da previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos;
- pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Estatutários e membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativo.

Além das operações recorrentes as entidades, realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como: realizações de operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

## **11.2 - Partes Relacionadas No FUMPRESC**

No FUMPRESC são consideradas Partes Relacionadas:

- pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;
- pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação; e
- pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;

a) considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se a entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pelo FUMPRESC;

b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação ou sofrer influência significativa das Patrocinadoras; e

c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

## **11.3 - Transações Recorrentes com Partes Relacionadas no FUMPRESC**

No FUMPRESC as transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades do Fundo, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

- **Patrocinadores/Instituidores**

Contribuições Previdenciárias / Administrativas\*: contribuições previdenciárias e administrativas vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados/instituídos.

A listagem de patrocinadores/instituidores encontra-se na nota 01.

- **Participantes Ativos/Assistidos**

Contribuições Previdenciárias / Administrativas\*: contribuições vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios.

Nota: (\*) O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido dos respectivos planos.

- **Empr stimos (Opera es com Participantes)**

Podem ser obtidos pelos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benef cios, nas condi es nele dispostas. Os saldos das carteiras de empr stimos encontram-se na nota 05.

- **Benef cios de Presta o  nica, continuada, pens es e pec lios**

Podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benef cios.

- **Empregados**

Podem ser participantes dos planos de benef cios, entretanto, ressalta-se nesta rela o, que os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes. A remunera o total dos empregados da Funda o, incluindo sal rios, encargos, benef cios, plano de pens o e provis o para remunera o vari vel foi de R\$ 748 mil em 2023 e R\$ 652 mil em 2022.

- **Diretoria**

A diretoria Executiva da Entidade   composta por 3 (tr s) diretores, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro e Administrativo e um Diretor de Seguridade.

Os membros podem ser participantes dos planos de benefícios, entretanto, ressalta-se nesta relação, que os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.

A remuneração total da Diretoria da Fundação, incluindo salários, encargos, benefícios, plano de pensão e provisão para remuneração variável foi de R\$ 657 mil em 2023 e R\$ 615 mil em 2022.

#### • Remuneração de Conselheiros

Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal não recebem remuneração. A Entidade possui 16 (dezesesseis) conselheiros, sendo 4 (quatro) efetivos e 4 (quatro) suplentes, no Conselho Deliberativo mais 4 (quatro) efetivos e (quatro) suplentes no Conselho Fiscal. Todos os membros dos Órgãos Estatuários são participantes e assistidos dos Planos de Benefícios da Entidade podendo realizar operações de empréstimos nas mesmas condições dos demais, respeitando o regulamento de empréstimo.

#### 11.4 - Transações Não Recorrentes com partes relacionadas no FUMPRESC

No FUMPRESC as transações não recorrentes com partes relacionadas são aquelas que, embora previstas na legislação da previdência complementar não decorrem da natureza da Entidade e dos planos de benefícios por ela administrados e atendem a eventos específicos.

Todas as transações não recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis em **Operações contratadas com Patrocinadores** – Conforme descrito na nota 04.

#### 11.5 – Grau de Dependência das patrocinadoras

O grau de dependência do Fundo com suas patrocinadoras, representa o percentual apurado pela soma de ativos financeiros e recebíveis juntos aos patrocinadores em relação ao ativo total, por plano de benefícios e está demonstrado a seguir:

Plano	COMCAPREV	MAISPREV	FLORIPAPREV
Ativo total	7.731	278.606	1.526
Recebíveis da patrocinadora	2	4.908	-
Grau de dependência	0,02%	1,76%	-

João Carlos Silveira dos Santos  
Diretor Superintendente  
CPF nº 376.079.879-91

Richard Lopes  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor  
Diretora Técnica  
CPF nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper  
Contador CRC/SC nº 030288/O-9  
CPF nº 457.713.750-04

# PARECER ATUARIAL 2023

## PLANO MAISPREV



MIRADOR 0470/2024

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

### **Parecer Atuarial do Plano MAISPREV - Encerramento do Exercício de 2023 -**

Para fins da avaliação atuarial do MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2023 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo com base no Relatórios MIRADOR 1554/2023 (estudos técnicos de aderência das premissas demográficas) e MIRADOR 1944/2023 (manifestação técnica sobre a taxa de juros real anual).

Em relação ao encerramento do exercício anterior, houve alteração da premissa “Mortalidade de Inválidos”, sem qualquer efeito ao resultado técnico do plano.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de “Contribuição Variável”, não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

Os resultados das aplicações financeiras do plano, obtidos pelo FUMPRESC, apontam uma rentabilidade nominal de 12,83% ao longo do ano de 2023, que, se comparada com a meta atuarial de 8,52% (taxa real de juros de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2023, de 3,85%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 4,31 pontos percentuais acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

Considerando que o plano mantém o Fundo Previdencial “Conta Coletiva Auxílio-Doença” com boa capacidade financeira para cobertura de oscilações do risco e das despesas esperadas no curto prazo, recomendamos a manutenção do custeio normal destinado à Renda de Auxílio-Doença, aportado pela

1

Mirador | Serviços atuariais | [www.mirador360.com.br](http://www.mirador360.com.br)

Clicksign f2d49ded-c0b5-4cf5-971d-36e2e5f804c9

Patrocinadora (0,90% sobre os salários de participação, a partir de 01/04/2024), sendo necessária nova reavaliação do custo e da capacidade financeira do referido Fundo Previdencial no encerramento de 2024.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2023, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



**DANIELA WEBER RABELLO**

Atuária MIBA 1747

Consultora Sênior



**KARINE MALLET SPEROTTO**

Atuária MIBA 2770

Consultora Sênior

MIRADOR 0469/2024

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

## **Parecer Atuarial do Plano COMCAPREV - Encerramento do Exercício de 2023 -**

Para fins da avaliação atuarial do COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2023 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base nos Relatórios MIRADOR 1554/2023 (estudos técnicos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), de outubro/2023, e MIRADOR 1942/2023 (estudo técnico de convergência da taxa de juros real anual), de dezembro/2023.

Houve alteração das premissas “Mortalidade de Inválidos” e “Entrada em Invalidez”, ocasionando um ganho atuarial ao plano na ordem de R\$ 25 mil (1,95% das provisões matemáticas).

O Plano de Custeio Administrativo e o Plano de Custeio Normal serão mantidos para 2024, conforme aprovação do Conselho Deliberativo.

Na Reunião Extraordinária realizada em 29/11/2023 (Ata nº 154-2023), o Conselho Deliberativo aprovou a formação do “Fundo de Revisão de Plano 2022” com recursos destinados da Reserva Especial, conforme Relatório MIRADOR 1.094/2023, que trata o Plano de Destinação do Superávit Técnico do encerramento de 2022. O Fundo Previdencial foi registrado no balancete contábil de 31/12/2023, no valor de R\$ 190.657,32, segregado entre participantes, assistidos e patrocinadora.

O resultado das aplicações financeiras do plano, obtido pelo FUMPRESC, aponta uma rentabilidade nominal de 12,82% ao longo do ano de 2023, que, se comparada com a meta atuarial de 7,43% (taxa real de juros de 3,45% acrescida do INPC acumulado em 2023, de 3,85%, considerando como

1

critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 5,39 pontos percentuais acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

Durante o exercício de 2023 o plano demonstrou um crescimento do resultado técnico acumulado de R\$ 291.443,05, passando de um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 867.225,18 em 31/12/2022 para um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.158.668,23 em 31/12/2023, equivalente a 90,89% das provisões matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, por extrapolar o limite de tolerância de 24,17% das provisões matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado foi parcialmente alocado em Reserva de Contingência, R\$ 308.059,04, e o remanescente, R\$ 850.609,19, na formação de Reserva Especial.

A apuração pelo Fumpresc, por meio do Sistema Venturo da Previc, indicou que não há ajuste de precificação no encerramento de 2023 para o plano.

Considerando destinação parcial da Reserva Especial para a formação do “Fundo Previdencial de Revisão de Plano 2022” em 31/12/2023, **não há obrigatoriedade** de realizar-se nova destinação dos recursos alocados na Reserva Especial durante o próximo exercício.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



**DANIELA WEBER RABELLO**  
Atuária MIBA 1747  
Consultora Sênior



**KARINE MALLET SPEROTTO**  
Atuária MIBA 2770  
Consultora Sênior

MIRADOR 0471/2024

Porto Alegre, 12 de março de 2024.

## Parecer Atuarial do Plano FLORIPAPREV - Encerramento do Exercício de 2023 -

O FLORIPAPREV é um plano de caráter previdenciário, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41/2021, cuja implementação iniciou em 08/03/2022.

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018 e Resolução Previc nº 23/2023, tendo em vista as suas características regulamentares e técnicas, ele encontra-se dispensado da necessidade de realização de estudos de adequação de hipóteses atuariais.

A rentabilidade nominal do plano, obtida pelo FUMPRESC, foi de 13,02% que, se comparada com a meta atuarial de 8,52% (taxa real de juros “meta de investimentos” de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2023, de 3,85%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 4,50 pontos percentuais acima do esperado, gerando um ganho financeiro ao plano.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2023, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o FLORIPAPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

  
**DANIELA WEBER RABELLO**  
Atuária MIBA 1747  
Consultora Sênior

  
**KARINE MALLET SPEROTTO**  
Atuária MIBA 2770  
Consultora Sênior

1

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Conselheiros e Diretores do

**Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC**

Florianópolis - SC

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, conforme Relatório dos Auditores emitido em 28 de março de 2023, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o ajuste de precificação do Plano de Benefícios COMCAPREV, assunto resolvido neste exercício com reversão do valor.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa

base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.



**Ricardo Schmidt**  
Contador – CRCRS no. 045.160  
**TATICCA Auditores Independentes S.S.**  
CRCRS no. 009308/F  
CVM 12.220

# PARECER DO CONSELHO FISCAL



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada), Demonstração do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstração do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstração do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios FLORIPAPREV, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios FLORIPAPREV, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstração das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstração das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios FLORIPAPREV, referentes ao exerc cio de 2023, comparativo com o exerc cio de 2022, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da TATICCA Auditores Independentes S.S. e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores cont beis refletem a situa o econ mica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprova o.

Florian polis, 26 de mar o de 2024.

Rodrigo Mois s Soares  
Presidente  
CPF: 986.112.329-68

Deomar Reginaldo Freski  
Membro  
CPF: 518.472.309-87

Isabel Cristina Reinert Maria  
Membro  
CPF: 714.831.609-04

Jorge David Pacheco  
Membro  
CPF: 145.276.779-34

Rua Adolfo Melo, 38 – sala 1001, CEP 88015-090 – Florian polis/SC - Fone/Fax: (48) 3223-8100  
fumpresc@fumpresc.com.br - www.fumpresc.com.br

# PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO



## PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, em reunião realizada no dia 26 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (Consolidada), Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios FLORIPAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios FLORIPAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios FLORIPAPREV, referentes ao exercício de 2023, comparativo com o exercício de 2022, bem como, em relação as Notas Explicativas e demais Relatórios de Conciliação, e ainda, considerando o Parecer da TATICCA Auditores Independentes S.S., o Parecer Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstrações contábeis.

Florianópolis, 26 de março de 2024.

Gilberto Luiz Bromer  
Presidente  
CPF: 552.005.169-00

Nardélio Miguel  
Conselheiro  
CPF: 480.068.239-87

Daiana Andréia Bastezini  
Conselheiro  
CPF: 042.021.659-69

Jurandir Ascendino da Cunha  
Conselheiro  
CPF: 231.799.020-00

Rua Adolfo Melo, 38 – sala 1001, CEP 88015-090 – Florianópolis/SC - Fone/Fax: (48) 3223-8100  
fumpresc@fumpresc.com.br - www.fumpresc.com.br

# RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023 a 2027

## 1. Designação de AETQ

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	376.079.879-91	João Carlos Silveira dos Santos	Diretor Superintendente

## 2. Plano COMCAPREV, Plano MAISPREV, FloripaPrev e Plano de Gestão Administrativa – PGA

Definições dos planos:

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 3,45% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios MAISPREV
CNPB	2011000319
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Índice de referência	INPC + 4,50% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios FLORIPAPREV
CNPB	2022000447
Modalidade	Contribuição Definida (CD)
Índice de Referência	INPC + 4,50% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa
CNPB	9970000000
Modalidade	Plano de Gestão Administrativa (PGA)
Índice de Referência	INPC + 3,45% a.a.

### 3. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994.

SEGMENTO / MANDATO – PLANO COMCAPREV	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	99,21%	75%	100%
Renda Variável	70%	0,00%	0%	10%
Estruturado	20%	0,00%	0%	5%
Imobiliário	20%	0,00%	0%	20%
Operações com participantes	15%	0,79%	0%	10%
Exterior	10%	0,00%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO MAISPREV	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	97,83%	75%	100%
Renda Variável	70%	0,00%	0%	10%
Estruturado	20%	0,00%	0%	5%
Imobiliário	20%	0,00%	0%	20%
Operações com participantes	15%	2,17%	0%	10%
Exterior	10%	0,00%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO FLORIPAPREV	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	75%	100%
Renda Variável	70%	0,00%	0%	10%
Estruturado	20%	0,00%	0%	5%
Imobiliário	20%	0,00%	0%	20%
Operações com participantes	15%	0,00%	0%	10%
Exterior	10%	0,00%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO Alvo	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	92%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%
Exterior	10%	0%	0%	2%

## 4. Rentabilidades e benchmarks

A rentabilidade auferida pelos planos e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada e por exercício encontram-se registradas nas tabelas a seguir:

### PLANO COMCAPREV

SEGMENTO	2018	2019	2020	2021	2022 <sup>2</sup>	ACUMULAD O
Plano	8,55%	7,93%	6,63%	10,73%	9,07%	50,88%
Renda Fixa	8,49%	7,88%	6,52%	10,61%	9,00%	50,31%
Operações com Participantes	13,63%	13,25%	16,18%	22,93%	16,38%	113,89%

<sup>1</sup> Metodologia para apuração da rentabilidade - Cotização Adaptada.

<sup>2</sup> Rentabilidade auferida até out/2022.

## PLANO MAISPREV

SEGMENTO	2018	2019	2020	2021	2022	ACUMULAD O
Plano	8,65%	8,05%	6,80%	11,87%	9,12%	53,05%
Renda Fixa	8,51%	7,91%	6,55%	10,66%	9,02%	50,52%
Operações com Participantes	13,59%	13,47%	16,63%	22,12%	15,77%	112,53%

## PLANO FLORIPAPREV

SEGMENTO	2018	2019	2020	2021	2022	ACUMULAD O
Plano	N/A	N/A	N/A	N/A	9,27%	9,27%
Renda Fixa	N/A	N/A	N/A	N/A	9,27%	9,27%
Operações com Participantes	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Rentabilidade apurada a partir de mar/22

## PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

SEGMENTO	2018	2019	2020	2021	2022	ACUMULAD O
Plano	6,28%	5,72%	2,49%	4,90%	10,36%	33,31%
Renda Fixa	6,28%	5,72%	2,49%	4,90%	10,36%	33,31%

## 5. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Método de Cálculo de Volatilidade: EWMA com lambda 0,94.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa	2,50%	21 dias
Renda Variável	20,00%	21 dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

## 6. Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.

## 7. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, evitando-se exposição a ativos não elegíveis. Eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos deverão ser avaliados individualmente, visando a proteger o interesse dos participantes dos planos de benefícios.

Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Aplicações em DPGE (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) serão sempre consideradas como “Grau de Investimento”, desde que sejam respeitados os limites de cobertura de R\$ 40 milhões do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por instituição;
- Se não houver rating válido atribuído, o ativo será classificado como Grau Especulativo.

O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

<b>CATEGORIA DE RISCO</b>	<b>LIMITE</b>
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	10%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira de investimentos e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais a Entidade não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo” por parte dos gestores de carteira e de fundos exclusivos.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

[Clique aqui](#) e tenha acesso à íntegra das Políticas de Investimentos.

Ou acesse [www.fumpresc.com.br/documentos/](http://www.fumpresc.com.br/documentos/)



2. Demonstrativo da rentabilidade líquida e bruta do Exercício de 2023 por seguimento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

### Rentabilidade Líquida por Plano e segmento de aplicação

Segmentos	Planos	MAISPREV	BENCHMARK	COMCAPREV	BENCHMARK	FLORIPAPREV	BENCHMARK	PGA	BENCHMARK
Renda Fixa		13,24%	INPC + 4,5% = 8,52%	12,79%	INPC + 3,45% = 7,43%	14,56%	INPC + 4,5% = 8,52%	12,49%	INPC + 3,45% = 7,43%
Empréstimo		14,76%	INPC + 10,03% = 14,26%	17,79%	INPC + 10,03% = 14,26%			-	-
Rentabilidade Total		13,27%	INPC + 4,5% = 8,52%	12,82%	INPC + 3,45% = 7,43%	14,56%	INPC + 4,5% = 8,52%	12,49%	INPC + 3,45% = 7,43%

*obs: O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 13,27%, que depois da reversão da provisão das contribuições em atraso e da taxa de administração ficou em 12,83%, o Plano FLORIPAPREV obteve rentabilidade de 14,56%, depois das taxas de administração, a cota rendeu 13,02% sendo estas as rentabilidades repassadas integralmente e nas contas dos participantes e assistidos.*

3. Conforme a Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, os investimentos vem sendo acompanhados através de Relatórios de Monitoramento de Riscos.

4. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25/05/2018 e CMN 4.994 de 24/03/2022.

5. A meta atuarial do MAISPREV é o INPC (mês anterior) mais 4,5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 8,52% ao ano enquanto o COMCAPREV busca uma meta de INPC (mês anterior) mais 3,45% ao ano acumulando 7,43%. O plano FLORIPAPREV tem como objetivo alcançar o retorno de INPC+4,50% ao ano, correspondente a 8,52% em 2023.

6. Os recursos com gestão terceirizada estão em Fundo de Investimentos conforme discriminado no item E do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos Terceirizados	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	68.953.771,85	100,00	24,65
Plano MAISPREV			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	62.802.038,75	91,08	22,45
Plano COMCAPREV			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	2.513.316,93	3,64	0,90
Plano FLORIPAPREV			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	1.521.571,96	2,21	0,54
PGA			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	2.116.844,21	3,07	0,76

7. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2022 e 2023, estão demonstradas a seguir:

<b>DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Total do ano de 2022</b>	<b>Total do ano de 2023</b>
Custódia, CETIP/SELIC e Consolidação de Ativos (investimentos)	52.234,71	143.290,02
Remuneração de Pessoal próprio	651.915,91	747.542,72
Remuneração de Dirigentes	614.628,53	657.415,94
<b>Despesas Gerais</b>	<b>193.703,36</b>	<b>208.966,90</b>
<i>Telefone / Energia Elétrica / Internet</i>	<i>18.659,50</i>	<i>19.531,90</i>
<i>Postagens de Documentos</i>	<i>3.206,08</i>	<i>5.261,13</i>
<i>Condomínio</i>	<i>50.936,73</i>	<i>56.941,64</i>
<i>Seguros</i>	<i>8.781,29</i>	<i>10.712,58</i>
<i>Material de Escritório</i>	<i>1.187,60</i>	<i>1.802,27</i>
<i>Material de Consumo/Manutenção</i>	<i>1.959,60</i>	<i>3.147,68</i>
<i>Material de Limpeza</i>	<i>157,54</i>	<i>27,90</i>
<i>Tarifas Bancárias</i>	<i>30.011,35</i>	<i>34.795,90</i>
<i>Impostos/Taxas/assosiativas</i>	<i>68.893,82</i>	<i>67.471,50</i>
<i>Outras Despesas</i>	<i>3.137,52</i>	<i>2.674,40</i>
<i>Comunicação e Publicidade</i>	<i>6.772,33</i>	<i>4.300,00</i>
<i>Avaliação de Imóveis</i>	<i>-</i>	<i>2.300,00</i>
Manutenção de Software	161.184,16	164.707,82
Assessoria Atuarial	99.558,15	106.446,73
Depreciação e Amortização/reavaliação	82.043,03	75.764,35
Tributos	72.290,49	124.984,96
Serviços Contábeis	48.750,00	48.898,55
Treinamentos/Congresso e Seminários/viagens	25.389,65	30.666,99
Serviços e Consultoria de Investimentos	24.051,03	31.415,08
Gestão e Planejamento estratégico	15.096,26	16.014,53
Serviços de Limpeza e Conservação	14.510,06	27.011,14
Audidores Independentes	13.065,00	13.800,00
Gestão de Recursos Humanos	11.407,15	14.525,69
Assessoria Jurídica	4.200,00	4.200,00
<b>Subtotal</b>	<b>2.084.027,49</b>	<b>2.415.651,42</b>
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	19.314,39	15.273,88
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.103.341,88</b>	<b>2.430.925,30</b>

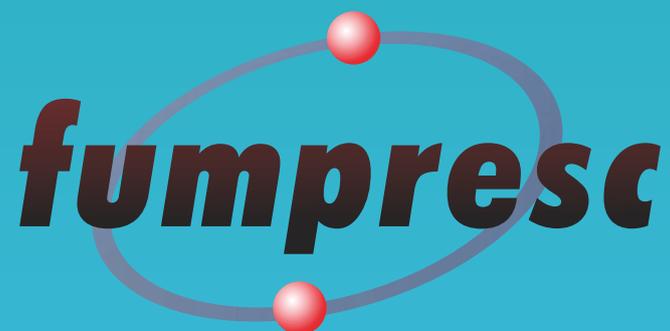
<b>DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS</b>	<b>Total do ano de 2022</b>	<b>Total do ano de 2023</b>
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"</b>		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	1.362,61	10.995,84
Gestão Administrativa	28.268,64	23.069,96
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"</b>		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	69.493,52	137.327,21
Gestão Administrativa	1.993.805,09	2.204.503,54
<b>PLANO DE BENEFÍCIOS "FLORIPAPREV"</b>		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	-	1.306,39
Gestão Administrativa	9.719,05	44.787,90
<b>PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA</b>		
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	692,97	8.934,46

## **QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO**

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Taticca Auditores Independentes S.S. Representada pelo seu sócio Luiz Fernando Silva Soares, Contador - CRCRS nº 033.964

## **QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO**

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. João Carlos Silveira dos Santos, Diretor Superintendente, CPF nº 376.079.879-91, telefone para contato (048) 3223-8100 e E-mail para contato: [fumpresc@fumpresc.com.br](mailto:fumpresc@fumpresc.com.br).



[www.fumpresc.com.br](http://www.fumpresc.com.br)  
Telefone: (48) 3223-8100  
[contato@fumpresc.com.br](mailto:contato@fumpresc.com.br)

Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001 Centro,  
Florianópolis/SC CEP: 88015-090